



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERNET DEDICADA PARA PROVER COMUNICAÇÃO REDUNDANTE DE DADOS ENTRE O TRE-GO E AS ZONAS ELEITORAIS, OS POSTOS DE ATENDIMENTO AO ELEITOR E OS USUÁRIOS QUE UTILIZA VPN, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 64/2021

SEI Nº 25.0.000016539-8

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Setor Central, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, CEP: 74003-010, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676, e, de outro lado, a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ matriz nº 41.644.220/0001-35, com sede Av. da Abolição, nº 4166, Mucuripe, CEP: 60.165-082, telefone: (85) 87240596 e (11) 35780709, neste ato representada por **FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA** e **MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA**, qualificados nos autos desta contratação, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem por objeto a inclusão do **CNPJ da filial faturadora**, nesta unidade da Federação onde ocorre a prestação do serviço, CNPJ Nº **41.644.220/0024-21**, conforme exige a **NFCom (Nota Fiscal de Comunicação)**, que instituiu novo padrão eletrônico e integrado para o faturamento de serviços de comunicação no Brasil.

1.1. Desta forma, a redação do preâmbulo passa a ter a seguinte redação:

"... a empresa **DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ matriz nº 41.644.220/0001-35, e **CNPJ filial nº 41.644.220/0024-21**, para fins de faturamento."

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICIDADE

3. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

4. O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro na Cláusula Décima Segunda do contrato, e no artigo 65, inciso II, alínea "c" da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5. E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, que lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo anexado ao Processo SEI nº 25.0.000016539-8.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na última assinatura eletrônica.

Assinatura eletrônica

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

Diretor-Geral TRE-GO

Assinatura eletrônica

FELIPE GONÇALVES MATSUNAGA

DB3 Serviços de Telecomunicações S.A.

Assinatura eletrônica

MARCIO TIAGO MARTINS ARRUDA

DB3 Serviços de Telecomunicações S.A.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 03/02/2026, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Gonçalves Matsunaga, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 17:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tiago Martins Arruda, Usuário Externo**, em 06/02/2026, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1311835** e o código CRC **4786F82B**.

25.0.000016539-8

1311835v5

